

INDICAÇÃO Nº 183/25

Do vereador José Maxmiliano de Medeiros Lima

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de reativar a Fanfarra Municipal em nossa cidade.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que João Ramalho, já teve por muitos anos a Fanfarra Municipal, que contava com ampla participação da população, em apresentações locais e até mesmo regionais. A Fanfarra Municipal trata-se de um projeto cultural, sendo uma excelente opção para atrair a participação da juventude local, se tornando um grande atrativo em apresentações nos eventos comemorativos do município.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

José Maxmiliano de Medeiros Lima

Vereador